



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE NOVA PETRÓPOLIS  
PODER JUDICIÁRIO  
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Registrador

**CERTIDÃO**

CNM: 098475.2.0014608-40

14.608

MAIRÍCULA



Ofício dos Registros Públicos  
Comarca de Nova Petrópolis - RS  
Livro N.º 2 - Registro Geral  
30 de março de 2009

FLS.  
001

MATRÍCULA  
14.608

NOVA PETRÓPOLIS, de de

**IMÓVEL:** Localizado no BAIRRO POUSADA DA NEVE, na Rua Leipzig, zona urbana do município de Nova Petrópolis, RS, no quarteirão indefinido formado pela Rua Leipzig, Rua Frankfurt, Rua Tirol, Rua Regensburg, Avenida Quinze de novembro, Rua Otto Hoffmann, imóvel de propriedade de herdeiros de Walter Hoffmann e Rua Heidelberg, iniciando o mesmo 30,00 metros, da esquina da Rua Frankfurt com a Rua Leipzig, com a área de **cinco mil, setecentos e vinte e oito metros e setenta e oito decímetros quadrados (5.728,78 m<sup>2</sup>)**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente a NORDESTE onde mede 91,52 metros, sendo que confronta 8,92 metros com Lote 06, 13,15 metros com Lote 03, 13,15 metros com Lote 02 e 13,15 metros com Lote 01 ambos da Quadra R do Loteamento Vila Jardim, 15,00 metros com a Rua Leipzig e 15,00 metros com Lote 05, e 13,15 metros o com Lote 04, ambos da Quadra P do Loteamento Vila Jardim, a seguir forma um ângulo interno de 89°55'09", rumo sudoeste; ao NOROESTE mede 62,00 metros e confronta com propriedade de Siegfried Günther Ullmann e esposa e RGA Consultoria de Investimentos Ltda, a seguir forma um ângulo interno de 90°16'13", rumo sudeste; ao SUDOESTE mede 91,34 metros, sendo que confronta em 66,84 metros com propriedade de Herdeiros de Walter Hoffmann (Sonia Rosane Novak Hoffmann, Evelin Sofia Hoffmann e Ivens Daniel Hoffmann) e em 24,50 metros com propriedade de Cirlei Haas, a seguir forma um ângulo interno de 88°39'40", rumo nordeste; ao SUDESTE mede 63,25 metros e confronta com propriedade de Siegfried Günther Ullmann, chegando ao ponto de início onde forma um vértice de 90°00'00". Sem benfeitorias.

**PROPRIETÁRIO:** **I. S. PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 80.115.207/0001-40, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 530, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** livro 2 da M.11.975; e livro 2 da M.14.607, ambas do Ofício de Nova Petrópolis, RS.

Em. R\$13,20; Selo: 0384.01.0900001.02725 - R\$0,20; 0384.02.0800001.01220 - R\$0,30  
Oficiala: *Carla Rey*.

**AV.1 - 14.608 - 14 de junho de 2023 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Averbo a edificação de uma construção em alvenaria, destinada para fins residenciais, com a área de **512,98 m<sup>2</sup>**, que possui o nº 05 da Rua Leipzig, no valor declarado pela parte requerente de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme os seguintes documentos que ficam arquivados nesta Serventia: Requerimento; Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com Aferições nºs 90.011.27177/0-001 e 50.013.40423/71-001, emitidas em 30 de maio de 2023 e 07 de junho de 2023, válidas até 26 de novembro de 2023 e 04 de dezembro de 2023; Cartas de Habitação nºs 2022/096 (2ª via) e 2022/112, emitidas em 14 de junho de 2023 e 09 de junho de 2022, com datas das vistorias aos 16/05/2022 e 08/06/2022. Inscrição Municipal nº 01.07.060.0170.001. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 75660 em 02 de junho de 2023.

Emolumentos: R\$ 2.376,40 (Selo: 0384.09.2200001.00669 = R\$ 81,00). Processamento Eletrônico: R\$ 6,40 (Selo: 0384.01.2100007.39047 = R\$ 1,80).

Registrador: *Gustavo H. M. Voltolini*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBPPP-G5RQJ-4P9QD-439GW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



Ofício dos Registros Públicos  
Comarca de Nova Petrópolis - RS  
Livro N.º 2 - Registro Geral

CNM: 098475.2.0014608-40

FLS.	MATRÍCULA
001v	14.608 <i>CS</i>

**R.2 - 14.608** - 20 de outubro de 2023 - **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA**, lavrada no dia 13 de outubro de 2023, às folhas 110/112, Livro nº 217/Transmissões, no Tabelionato de Notas de Nova Petrópolis/RS. **VALOR:** R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), avaliado em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **O preço desta venda é de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), que será satisfeito mediante financiamento da Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados Sicoob Maxicrédito, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, segundo os termos, cláusulas e condições constantes na Cédula de Crédito Bancário nº 5793410, datada de 17 de outubro de 2023, firmada em Nova Petrópolis/RS. Os recursos provenientes da operação de crédito serão liberados na conta da compradora, a qual providenciará o efetivo pagamento à vendedora, ato contínuo, através de transferência bancária, no prazo máximo de 60 dias. Da quitação: com a transferência do valor nas condições estipuladas e consequente quitação da obrigação, a vendedora emitirá a declaração de quitação da dívida e autorização de cancelamento da cláusula resolutiva junto ao Registro de Imóveis competente. Demais cláusulas constantes na escritura ora registrada. Desta forma, foi instituída condição resolutiva sobre compra e venda.**  
**ADQUIRENTE: SOUSA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.709.918/0001-99, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 270, (fundos), Centro, no município de Nova Petrópolis/RS. **TRANSMITENTE: I. S. PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada. Foi apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29 de junho de 2023, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, com validade até 26 de dezembro de 2023.  
**IMÓVEL:** 100% do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 76718 em 17 de outubro de 2023.  
Emolumentos: R\$ 4.752,80 (Selo: 0384.09.2200001.00871 = R\$ 81,00). Processamento Eletrônico: R\$ 6,40 (Selo: 0384.01.2100007.46701 = R\$ 1,80).

Registrador: *Quatros N. M. Zetter*

**R.3 - 14.608** - 27 de outubro de 2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICOOB - MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553, Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC.  
**EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: SOUSA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida dia 22 de setembro de 2023, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, com validade até 20 de março de 2024.  
**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 5793410, datada de 17 de outubro de 2023, firmada em Nova Petrópolis/RS, da qual fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. **VALOR CONTRATADO:** R\$1.889.022,05 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, vinte e dois reais e cinco centavos), **incluso o valor das despesas de R\$89.022,05, sendo:** - **IOF + IOF adicional:** R\$34.627,68 e **Seguro:** R\$54.394,37. **ENGARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros remuneratórios: 0,7900% ao mês, 9,9029% ao ano; Juros de mora: 2,00% ao mês; Índice de correção: Taxa Selic; Percentual do índice de correção: 100%; Sistema de Amortização: Price Mix; CET: 0,93% ao mês/11,91% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 72 meses (setenta e duas) parcelas mensais, com o vencimento da primeira parcela em

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBZPPP-G5RQJ-4P9QD-439GW>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

14 MATRÍCULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODEA AGRICULTO

Ofício de Registro de Imóveis  
Comarca de Nova Petrópolis  
Estado do Rio Grande do Sul

CNM: 098475.2.0014608-40

CNM: 098475.2.0014608-40

Livro N.º 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
002	14.608 <i>ABP</i>

NOVA PETRÓPOLIS, 27 de outubro de 2023.

20/11/2023. Data vencimento da operação: 22/10/2029. Prazo total operação: 74 meses.  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O DEVEDOR aliena fiduciariamente à CREDORA, o imóvel objeto desta matrícula em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações **LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, fica atribuído o valor de R\$5.295.525,91 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 60 dias do vencimento da parcela. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Nova Petrópolis/RS. **FORO DE ELEIÇÃO:** Foro da Comarca de Chapecó, SC. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** As da cédula nº 5793410 ora registrada. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 76727 em 18 de outubro de 2023.  
Emolumentos: R\$ 4.752,80 (Selo: 0384.09.2200001.00879 = R\$ 81,00). Processamento Eletrônico: R\$ 6,40 (Selo: 0384.01.2100007.47138 = R\$ 1,80).

Substituta: *Ligia B. Ponath*

**AV.4 - 14.608 - 17 de julho de 2024 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA -** Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 11 de julho de 2024, firmado em Nova Petrópolis, RS, acompanhado do Termo de Quitação, datado de 11 de julho de 2024, os quais ficam arquivados nesta Serventia, averbo que a **cláusula resolutiva** constante no R.2 da presente matrícula, no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), fica **extinta e cancelada** para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 78651 em 11 de julho de 2024. Emolumentos: R\$ 2.460,10 (Selo: 0384.09.2200001.01322 = R\$ 90,00). Processamento Eletrônico: R\$ 6,60 (Selo: 0384.01.2300003.12435 = R\$ 2,00).

Registrador: *Guilherme H. M. Beldin*

**AV.5 - 14.608 - 24 de julho de 2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Nos termos do requerimento, datado de 26 de junho de 2024, firmado em Chapecó/SC, emitido pela Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxi Crédito, autorizando a liberação do ônus (condicionada ao registro da CCB nº 7208884), averbo que a **alienação fiduciária** registrada sob R.3 da presente matrícula, fica **extinta e cancelada** para todos os efeitos de direito, retornando a propriedade plena para SOUSA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 78709 em 18 de julho de 2024.

Emolumentos: R\$ 2.460,10 (Selo: 0384.09.2200001.01332 = R\$ 90,00). Processamento Eletrônico: R\$ 6,60 (Selo: 0384.01.2300003.12816 = R\$ 2,00).

Substituta: *Ligia B. Ponath*

**R.6 - 14.608 - 24 de julho de 2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICOOB - MAXICRÉDITO,** inscrita no CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553, Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC. **EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: SOUSA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida dia 09 de fevereiro de 2024, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, com validade até 07 de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBPPP-G5RQJ-4P9QD-439GW>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis  
Comarca de Nova Petrópolis  
Estado do Rio Grande do Sul  
Livro N.º 2 - Registro Geral

CNM: 098475.2.0014608-40

CNM: 098475.2.0014608-40

FLS.	MATRÍCULA
002v	14.608 <i>138</i>

agosto de 2024. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 7208884, datada de 26 de junho de 2024, firmada em Nova Petrópolis/RS, da qual fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. **VALOR CONTRATADO:** R\$2.569.761,55 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros remuneratórios préfixada: 0,7900% ao mês / 9,9029% ao ano; Taxa de juros remuneratórios pós-fixada: Taxa Selic; Percentual da taxa de juros remuneratórios pós-fixada: 100%; Juros de mora: 1,00% ao mês; Sistema de Amortização: SAC - Decrescente; CET: 0,93% ao mês / 11,99% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 114 parcelas (cento e catorze) parcelas mensais; Prazo de carência: 180 dias; Data de vencimento da carência: 08/12/2024; Data de vencimento da primeira parcela: 20/01/2025; Data de vencimento da operação: 20/06/2034. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** A DEVEDORA aliena fiduciariamente à CREDORA, o imóvel objeto desta matrícula em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei 9.514/1997, com as alterações trazidas pela Lei 14.711, de 30 de outubro de 2023, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações **LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, fica atribuído o valor de R\$5.295.525,91 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 60 dias do vencimento da parcela. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Nova Petrópolis/RS. **FORO DE ELEIÇÃO:** Foro da Comarca de Chapecó/SC. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** As da cédula nº 7208884 ora registrada. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 78710 em 18 de julho de 2024. Emolumentos: R\$ 4.920,10 (Selo: 0384.09.2200001.01333 = R\$ 90,00). Processamento Eletrônico: R\$ 6,60 (Selo: 0384.01.2300003.12817 = R\$ 2,00).

Substituta: *Ligia B. Porath*

**AV.7 - 14.608** - 14 de julho de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por força do Protocolo da Indisponibilidade da CNIB nº 202504 2315.03965842-IA-568, com data do pedido em 23/04/2025, importado por essa Serventia no dia 23/04/2025, Processo nº 50010465220158210114, tendo como emissor da ordem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NOVA PETRÓPOLIS - VARA, JECA E JECRIMA, averbo que foi determinada a **indisponibilidade de bens** de SOUSA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.709.918/0001-99. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 81589 em 11 de julho de 2025. Emolumentos (Pagamento de emolumentos a posteriori): R\$ 52,00 (Selo: 0384.04.2300003.07697= R\$ 5,20). Processamento Eletrônico: R\$ 6,90 (Selo: 0384.01.2300003.35799= R\$ 2,10).

Registrador: *Cyotônio H.M. Vardak*

**AV.8 - 14.608** - 28 de julho de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Por força de requerimento para averbação da consolidação da propriedade, assinado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO (recepionado via ONR), já qualificada, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário nº 7208884, datada de 26 de junho de 2024, firmada em Nova Petrópolis/RS, registrado sob R.6 desta matrícula, instruído com a certidão negativa de pagamento, datada de 11 de julho de 2025, na qual consta que a devedora fiduciante SOUSA

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBPPP-G5RQJ-4P9QD-439GW>



Valide aqui este documento

14538 MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis  
Comarca de Nova Petrópolis  
Estado do Rio Grande do Sul

CNM: 098475.2.0014608-40

Livro N.º 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
003	14.608 <i>dsr</i>

NOVA PETRÓPOLIS, 28 de julho de 2025

INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, foi intimada e não pagou o valor da dívida; e com o comprovante do pagamento do ITBI (imposto de transmissão), nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel da presente matrícula em nome da **CRETORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553, Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC. **TRANSMITENTE: SOUSA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. **VALOR:** R\$5.295.525,91 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), avaliado em R\$5.295.525,91 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Guia informativa nº 9259/2025 datada de 11/07/2025 e o ITBI no valor de R\$105.910,52 pago em 16 de julho de 2025. **IMÓVEL:** 100% do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 81630 em 16 de julho de 2025. Emolumentos: R\$ 2.589,70 (Selo: 0384.09.2200001.02046 = R\$ 94,70). Processamento Eletrônico: R\$ 6,90 (Selo: 0384.01.2300003.36814 = R\$ 2,10).

Substituta: *Ligia B. Ponath*

**AV.9 - 14.608** - 16 de setembro de 2025 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento da CNIB nº 202508.2518.03965842-MA-811, importado por esta Serventia em 26/08/2025, referente ao Processo nº 50010465220158210114 tendo como emissor da ordem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NOVA PETRÓPOLIS - VARA, JECA E JECRIMA, averbo que foi determinado o cancelamento da **indisponibilidade de bens** averbada sob AV.7 da presente matrícula, ficando **cancelada** para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 81969 em 27 de agosto de 2025. Emolumentos: R\$ 52,00 (Selo: 0384.04.2300003.08874 = R\$ 5,20). Processamento Eletrônico: R\$ 6,90 (Selo: 0384.01.2300003.40091 = R\$ 2,10)

Substituta: *Ligia B. Ponath*

**AV.10 - 14.608** - 22 de setembro de 2025 - **LEILÕES NEGATIVOS** - Nos termos do requerimento datado de 11 de setembro de 2025, firmado em Chapecó/SC, acompanhado das Atas Negativas do primeiro e segundo Leilão (recepcionados via ONR), os quais ficam arquivados nesta Serventia, procedo a averbação para constar que a Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicrédito, já qualificada, procedeu à realização dos leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, sendo o 1º Público Leilão em 26 de agosto de 2025 e o 2º Público Leilão em 28 de agosto de 2025, conduzidos pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, JUCISRS nº 168/00, para os quais não houve licitantes. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 82025 em 01 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 52,00 (Selo: 0384.04.2300003.08984 = R\$ 5,20). Processamento Eletrônico: R\$ 6,90 (Selo: 0384.01.2300003.40477 = R\$ 2,10). Registrador: *Protomário H. M. Bevilacqua*

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73. Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Nova Petrópolis, RS, 23 de setembro de 2025.

Alexandra Ponath Schons - Escrevente Autorizada

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 44,80 (0384.04.2300003.09012 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0384.03.2200001.41019 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0384.01.2300003.40553 = R\$ 2,10)

**Total de Emolumentos: R\$ 76,40**



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**098475 53 2025 00015376 88**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBPPP-G5RQJ-4P9QD-439GW>